

## **PORTARIA Nº 211/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Em Razão do servidor estar de auxílio doença no período de 29/07/2020 a 27/09/2020, Concedo Licença para Atividade Política, nos Termos do dispositivo no Artigo 137, Inciso V, e no Artigo 154, ambos da Lei Complementar 021/2005, ao Servidor **ADEMILSON GOMES SOARES, matrícula 1385**, efetivo no cargo de Motorista Nível II, brasileiro, casado, portador da C.I. N.º 111277319 SJ/MT e CPF n.º 885.938.351-04, entre os dias 28/09/2020 a 30/11/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**